

DECRETO N.º 08072 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4983, de 29 de novembro de 2021;

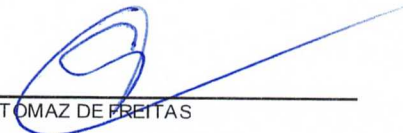
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.377.097,75 (um milhão trezentos e setenta e sete mil e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.377.097,75
09 FUNDEB	1.377.097,75
01 FUNDEB	1.377.097,75
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.097,75
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288 1.109.510,27
3 1 90 13 00 OBRIGACÕES PATRONAIS	290 267.587,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de dezembro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91